



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

## CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 22.638, DE 2 DE MARÇO DE 2018

Cede Policiais Militares do Estado da Reserva Remunerada à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual,

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam cedidos os Policiais Militares do Estado da Reserva Remunerada abaixo relacionados para desenvolverem suas atividades junto à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, no Posto Fiscal Wilson Souto, Portal da Amazônia, no município de Vilhena, com ônus para o Órgão de destino, no período de 5 de fevereiro de 2018 a 15 de fevereiro de 2020:

I - ADEMAR SIMÕES - 3º SGT PM RR RE 05724-7;

II - CARLOS DOS SANTOS MELO - 3º SGT PM RR RE 05092-6;

III - LUIZ BARBOSA - 3º SGT PM RR RE 05434-8;

IV - PEDRO PANTA CORDEIRO - SD PM RR RE 06461-6; e

V - SEBASTIÃO CARLOS DOS SANTOS - 3º SGT PM RR RE 05450-6.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de março de 2018, 130º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Confucio Aires Moura, Governador**, em 02/03/2018, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0978087** e o código CRC **4E7024FD**.



---

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.058115/2018-82

SEI nº 0978087